



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de maio de 2020.

Ofício SGP-23 nº 00366/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 18 de maio do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 424/18, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres integrantes do projeto Tem Saída e fica autorizado o Poder Executivo a antecipar feriado municipal, por decreto, durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

